

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 80/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, CELEBRADO ENTRE O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF** E A EMPRESA **HP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.

Processo n.º 80/2020

Pregão Presencial n.º 13/2020

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF**, situado na Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o **Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 4.885.208 e do CPF/MF 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a **Empresa HP SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 54.792.791/0001-69, estabelecida na Avenida Papa Pio XII, nº 1074, Bairro Macedo, CEP 07.113-000, Guarulhos / SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogério da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.741.024-0-SP, CPF nº 139.128.408-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm em si, justo e avençado, celebram o presente quarto termo de aditamento ao contrato firmado no processo nº 80/2020, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

O presente quarto termo aditivo ao contrato 80/2020, com base na CCT 2023/2024 do SINTETEL SP, tem como objeto o reajuste contratual de 9,24% (nove vírgula vinte e quatro por cento), correspondendo ao valor global de R\$ 149.984,38 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo da seguinte forma:

- de março de 2023 a dezembro de 2023: o valor global de R\$5.765,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente à diferença de reajuste mensal de R\$576,55 (quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

- de 01/01/2024 a 31/12/2024: o valor global de R\$144.218,88 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), referente à diferença de reajuste mensal de R\$12.018,24 (doze mil e dezoito reais e vinte e quatro);

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente quarto termo aditivo ao contrato 80/2020 tem como objeto, também, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, mantendo a base salarial pela CCT 2023/2024 do SINTETEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 80/2020 firmado em 14/12/2020, o primeiro aditivo firmado em 03/12/2021 e o segundo termo aditivo firmado em 23/11/2022 e o terceiro aditivo firmado em 21/12/2023.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 21 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

Reitor – Uni-FACEF

Paulo Rogério Da Silva

HP Serviços Terceirizados Eireli

Testemunhas:

José Alfredo de Pádua Guerra

CPF: 162.120.928-85

Jefferson da Silva

CPF: 446.551.198-10

ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS (Renovação) 2023-2024

PROCESSO Nº 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA.

PROPONENTE: HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 54.792.791/0001-69

ENDEREÇO: AV. PAPA PIO XII, 1074 - MACEDO - GUARULHOS - SP.

TELEFONE/FAX: (011) 2441-5154

E-MAIL DE CONTATO: comercialhpservicos@gmail.com

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

POSTO - TELEFONISTA	VALOR MENSAL
VALOR TOTAL - MENSAL	R\$ 12.018,24
VALOR GLOBAL (p/ 12 meses)	R\$ 144.218,88

Declaração: Declaro-me expressamente de acordo com as normas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 13/2020, submetendo-me aos termos que o integram.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.



HP Serviços Terceirizados Ltda.
Paulo Rogerio da Silva
RG: 20.741.024-0
CPF: 139.128.408-90
Administrador

ANEXO VII – DIFERENÇA DE REJUSTE DE 01/03/2023 A 31/12/2023

PROCESSO Nº 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA.

PROponente: HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 54.792.791/0001-69

ENDEREÇO: AV. PAPA PIO XII, 1074 - MACEDO - GUARULHOS - SP.

TELEFONE/FAX: (011) 2441-5154

E-MAIL DE CONTATO: comercialhpservicos@gmail.com

POSTO - TELEFONISTA	Valor Atual Mensal	Valor c/ reajuste mensal	Diferença de reajuste
mar/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
abr/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
mai/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
jun/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
jul/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
ago/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
set/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
out/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
nov/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
dez/23	R\$ 11.441,69	R\$ 12.018,24	R\$ 576,55
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 5.765,50

Declaração: Declaro-me expressamente de acordo com as normas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 13/2020, submetendo-me aos termos que o integram.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.


 HP Serviços Terceirizados Ltda.
 Paulo Rogerio da Silva
 RG: 20.741.024-0
 CPF: 139.128.408-90
 Administrador

Telefonista						
MONTANTE					VALOR (R\$)	
I - MÃO-DE-OBRA	1.1	1. Salário		3	R\$ 5.475,00	
		2. Supervisor				
		3. Almocista				
		4. Horas Extras				
				3		
	Remuneração					
		2. Adicional Noturno			R\$ 36,50	
	Data Base:		Total da Remuneração			R\$ 5.511,50
			Reserva Técnica 1 (=Percentual sobre Total da Remuneração)	3,00%	R\$ 164,25	
		Total da Remuneração 2 (=Total da Remuneração 1 + Reserva Técnica 1)			R\$ 5.675,75	
	Grupo A	1. INSS		20,00%	R\$ 1.135,15	
		2. SESI/SESC		1,50%	R\$ 85,14	
		3. SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 56,76	
		4. INCRA		0,20%	R\$ 11,35	
		5. Salário Educação		2,50%	R\$ 141,89	
		6. FGTS		8,00%	R\$ 454,06	
		7. Seguro Acidente do Trabalho-SAT/INSS		3,00%	R\$ 170,27	
		8. SEBRAE		0,60%	R\$ 34,05	
II. ENCARGOS		Soma do Grupo A	36,80%	R\$ 2.088,67		
SOCIAIS (Percentuais Sobre o Total da Remuneração 2)	Grupo B	9. Férias		11,11%	R\$ 630,58	
		10. Auxílio Doença		0,25%	R\$ 14,19	
		11. Licença Maternidade/Paternidade		0,25%	R\$ 14,19	
		12. Faltas Legais		0,25%	R\$ 14,19	
		13. Acidente do Trabalho		0,25%	R\$ 14,19	
		14. Aviso Prévio		0,25%	R\$ 14,19	
		15. Décimo-terceiro salário		8,33%	R\$ 472,79	
		Soma do Grupo B	20,69%	R\$ 1.174,32		
	Grupo C	16. Aviso Prévio Indenizado		3,77%	R\$ 213,98	
		17. Indenização Adicional		0,55%	R\$ 31,22	
		18. Indenização nas Rescisões sem Justa Causa		4,00%	R\$ 227,03	
		Soma do Grupo C	8,32%	R\$ 472,23		
	Grupo D	19. Incidência de A sobre B (=Grupo A x Grupo B)		7,61%	R\$ 419,43	
			Soma do Grupo D	7,61%	R\$ 419,43	
	1.2	Encargos Sociais		73,42%	R\$ 4.154,65	
	TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (=Montante I + Montante II)				R\$ 9.830,40	
			1. Vale-Transporte			R\$ 324,00
			2. Vale-Refeição			R\$ -
3. Cesta Basica					R\$ -	
4. Benefício Social Familiar						
5. Benefício Natalidade					R\$ -	
6. Uniforme / EPI's					R\$ 128,19	
7. Auxílio Creche - Prevista na CLT					R\$ 15,00	
8. Seguro de vida					R\$ 13,47	
10. PPR						
			TOTAL DO INSUMOS		R\$ 480,66	
IV. DEMAIS COMPONENTES	1. Despesas Administ.Central/Seguros (= % dos Montantes I+II+III)		4,31%	R\$ 444,41		
	2. LUCRO (=Percentual sobre Montantes I + II + III + Item 1)		4,31%	R\$ 463,56		
		Total dos Demais Componentes	8,62%	R\$ 907,97		
P0 (= Montantes I + II + III + IV)				R\$ 11.219,03		
V. TRIBUTOS		1. Contribuição para a Seguridade Social-COFINS	3,00%	R\$ 360,55		
		2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL	0,00%	R\$ -		
		3. Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica-IRPJ	0,00%	R\$ -		
		4. Programa de Integração Social-PIS/PASEP	0,65%	R\$ 78,12		
		5. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	3,00%	R\$ 360,55		
		TOTAL DOS TRIBUTOS	6,65%			
		Total dos Tributos (= P1 – PO)		R\$ 799,21		
PREÇO DO SERVIÇO POR POSTO DE TRABALHO (=Montantes I + II + III + IV + V) <=> P1 = P0 / (1 - T0)					12.018,24	